



**Prefeitura Municipal
de Pedro Leopoldo**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2022**

01.07.2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação e discussão das
metas e prioridades para
elaboração da ***Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2022 (LDO)***.

BASE LEGAL

- Da Audiência **Art. 48**, da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF
 - **Art. 44**, da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades.
 - PPA/LDO/LOA **Art. 165**, da CF./88 Artigos 4º e 5º, da LC. 101/00 - LRF
-

L.D.O.- PREVISÃO - FUNÇÃO

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Prevista no Art. 165, inciso II da CF, a LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA .

Principal função da LDO

selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.

O QUE DEVE CONTER NA L.D.O.

Constituição Federal, Art. 165, § 2º

- As metas e prioridades da Administração Pública;
- Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária;
- Alterações na Legislação Tributária;
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Constituição Federal, Art. 169

- Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal, e alteração de carreiras.
-

O QUE DEVE CONTER NA L.D.O.

- Critérios para contingenciamento de despesas e limitação de empenhos.
 - Procedimentos para alterações das dotações orçamentárias.
 - Autorização para repasses a Entidades Privadas sem fins lucrativos.
-

RELAÇÃO DA L.D.O. COM A LRF

LC 101 DE 04.05.2000

ARTIGO . 4º

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
 - Critérios e formas de limitação de empenho;
 - Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;
 - Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.
-

**INSTRUMENTOS DE
PLANEJAMENTO**

PPA – Plano Plurianual

PLANEJAR



LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

ORIENTAR



LOA – Lei Orçamentária Anual

EXECUTAR


EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Lei Federal nº. 4.320/64**

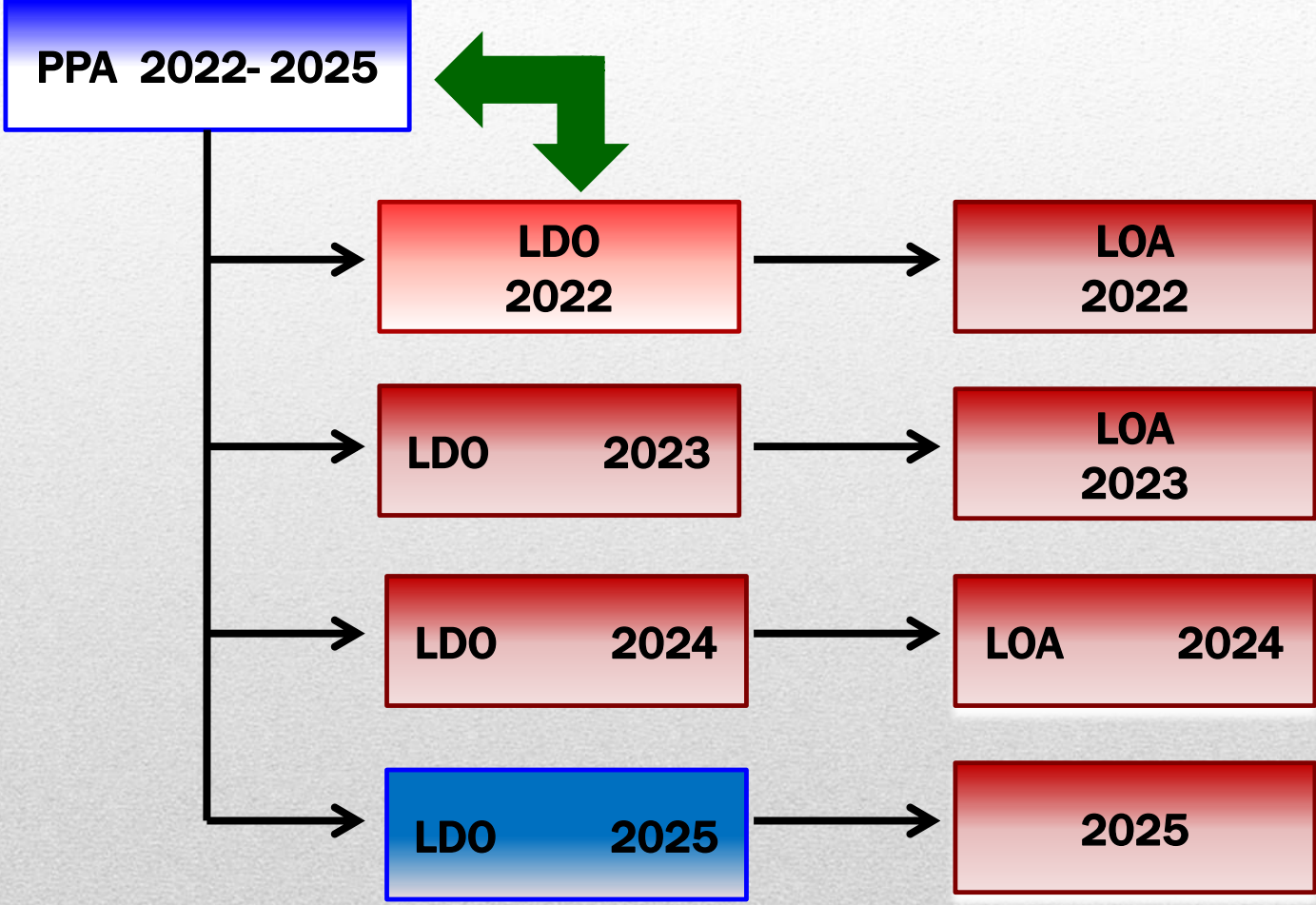
O artigo 22 da Lei nº. 4.320/64, prevê o conteúdo e a forma da proposta orçamentária.

- **Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00**

Os artigos 5º; § 5º do art. 5º; inc. II do art. 16; inc. II do § 1º do art. 16 e § 4º do art. 17, dispõem sobre a compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem a grande importância de estar em consonância e harmonia com o Plano Plurianual de Ações (PPA)



ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 1º - LRF

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Determina as metas em valores correntes para o
exercício e para os dois seguintes**

TOTAL - ANO

ANO	ORÇADO	ARRECADADO	% ARRECADADO	% EVOLUÇÃO ARRECAD.
2018	172.515.060,00	139.396.388,75	80,80%	
2019	183.432.000,00	153.083.153,44	83,45%	9,82%
2020	199.708.000,00	173.559.673,17	86,91%	13,31%
2021	206.697.680,00			
2022	224.712.500,00			
2023	228.060.182,00			
2024	232.352.190,00			

RECEITA

PREVISAO

ESPECIFICAÇÃO

2022

2023

2024

Receitas Correntes

232.435.500,00

234.482.708,00

238.835.881,00

Receitas De Capital

8.151.000,00

10.356.894,00

10.455.533,00

Deduções da Receita

-15.874.000,00

-16.779.420,00

-16.939.224,00

TOTAL:

224.712.500,00

228.060.182,00

232.352.190,00

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	PREVISAO		
	2022	2023	2024
30000000 - Despesas Correntes	214.366.228,00	217.563.757,00	221.658.039,00
40000000 - Despesas De Capital	9.913.149,00	10.061.015,00	10.250.351,00
90000000 - Reserva de Contingência	433.123,00	435.410,00	443.800,00
TOTAL:	224.712.500,00	228.060.182,00	232.352,190,00



ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2022

PODER EXECUTIVO

Diretrizes para os Programas e Ações

PPA 2022-2025)

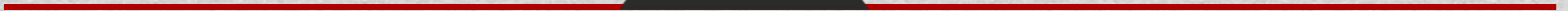
Secretarias

Gabinete da Prefeita



- a) Celebrar convênios com entidades governamentais, governo estadual e federal, instituições bancárias, para obtenção de recursos para o município;
- b) Promover permanente contato com entidades assistenciais, objetivando fortalecer e reativar associações de bairros e entidades de caráter filantrópico;
- c) Manter permanente contato com entidades representativas de todos os segmentos da população, com o objetivo destes participarem na elaboração das políticas públicas;
- d) Coordenar as ações das redes sociais, mantendo permanente divulgação à população, por meio destes canais de comunicação;
- e) Buscar uma permanente interação junto ao legislativo municipal, com o intuito de promoveremos ações visando a melhoria de qualidade de vida dos munícipes.

Procuraduría Jurídica



a) Cumprir todas as atribuições atinentes à Procuradoria em relação às demandas da Chefia de Divisão de Contencioso e da Chefia de Divisão Consultiva

b) Auxiliar as Secretarias Municipais nas respostas às requisições do Ministério Público, bem assim, no cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Município;

c) Acompanhar a celebração e a regularidade dos convênios e contratos celebrados pelo Município;

d) Acompanhar pagamento de precatórios, realizando o acompanhamento necessário, junto à Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

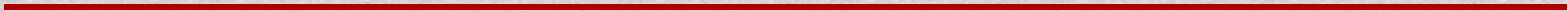
e) Viabilizar novo Edital de acordos Diretos de pagamento de precatórios, junto à Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Controladoria



- a) Cumprir todas as atribuições atinentes à Controladoria;
- b) Acompanhar a celebração e regularidade dos convênios e contratos celebrados pelo Município;
- c) Acompanhar pagamento de precatórios;
- d) Monitorar a avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- e) Acompanhamento do envio do IEGM ao Tribunal de Contas, e início de análise a fim de regularizar eventuais falhas;
- f) Acompanhar e participar nas elaborações dos planejamentos estratégicos pelas secretarias;
- g) Criar meios de implantação da Auditoria Interna;
- h) Acompanhar a aplicação e o atendimento mensal da Lei de Acesso a Informação;

Secretaria Municipal de Fazenda



- a) Aumentar a arrecadação própria por meio de ações estratégicas na cobrança de dívida ativa utilizando de ferramentas e mecanismos atualizados de forma a atingir o maior número de contribuintes e a eficácia nos processos de cobrança;
- b) Intensificar a fiscalização e a recuperação de créditos tributários;
- c) Manter e aprimorar o portal de arrecadação e serviços da Secretaria de Fazenda online e aplicativo para facilitar acesso e melhoria dos serviços ao contribuinte;
- d) Promover ajustes, acertos e atualizações da legislação Tributária;
- e) Reestruturar a Divisão de Receita e Fiscalização, e o respectivo programa de avaliação de gratificação;

Secretaria Municipal de Administração



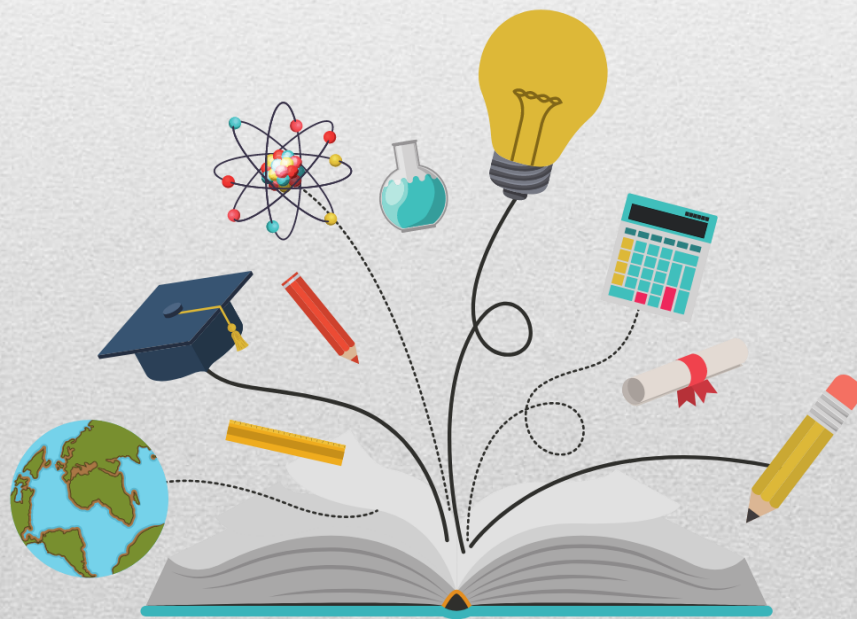
- a) Revisar estatuto dos servidores;
- b) Melhorar e/ou adequação das instalações físicas do Paço Municipal, incluindo a reforma do prédio da prefeitura, em parceria com a Secretaria de Obras;
- c) Reformular procedimentos e normas gerais administrativas;
- d) Regularizar revisão dos vencimentos, correção e reposição das perdas salariais para os Servidores do Executivo;
- e) Promover concurso público;
- f) Criar Programa de Monitoramento de acessibilidade da pessoa com deficiência aos prédios públicos;

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



- a) Desenvolver e manter sistema de atualização cadastral e georreferenciamento;
- b) Promover a regularização urbanística e arquitetônica dos Distritos Industriais, através de programas específicos;
- c) Atualizar o Plano Diretor Municipal, conforme determinação legal;
- d) Ampliar as ações de fiscalização das atividades de comércio ambulante;
- e) desenvolver projetos de incentivo para atrair a instalação de novas empresas no Município, observadas as diretrizes do desenvolvimento sustentável;


Secretaria Municipal de Educação



- a) Oferecer uma Internet de qualidade nas unidades escolares;
- b) Ofertar um processo online de inscrições para ocupação das vagas no CEMAI possibilitando o acompanhamento da liberação das vagas pelos pais ou responsáveis das crianças inscritas através do banco de vagas para as creches, CEMAI's;
- c) Manter, recuperar, ampliar, adequar e reformar unidades escolares, Almojarifado e a SME, o melhor atendimento à comunidade escolar;
- d) Oferecer uma merenda escolar, balanceada, saudável com acompanhamento nutricional;
- e) Capacitar os servidores responsáveis pela merenda escolar;
- f) Apoiar, acompanhar, estimular o programa de aquisição de alimentos para a merenda escolar através da Agricultura Familiar;
- g) Abordar nas práticas escolares a educação alimentar para toda a comunidade escolar;
- h) Adquirir equipamentos, materiais permanentes e mobiliários necessários ao bom funcionamento das unidades escolares e SME, bem como a manutenção dos mesmos;

Secretaria Municipal de Saúde



- 
- a) Garantir o funcionamento adequado do Centro Integrado de Atenção a Saúde
 - b) Adequar a quantidade de RH às necessidades e parâmetros de saúde, criando, quando for o caso, cargos e funções necessárias às ações de promoção e prevenção à saúde;
 - c) Adquirir materiais, insumos, equipamentos, mobiliários, periodicamente, bem como veículos capazes de garantir e/ou qualificar e/ou ampliar o atendimento e manutenção da assistência à saúde;
 - d) Manter as ações de enfrentamento da COVID 19 no âmbito ambulatorial e hospitalar;
 - e) Organizar e ampliar a rede para assistência e cuidado aos pacientes pós Covid.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



- a) Estender obras de adequação de acesso, redes pluviais, drenagem, reforma de prédios públicos, pavimentação e obras complementares em diversas regiões da cidade, incluindo a colocação de bocas de lobo nas ruas e a colocação de telas ou redes de proteção nos bueiros da cidade;
- b) Priorizar a realização de obras de pavimentação/recapeamento asfáltico e calçamentos;
- c) Realizar melhorias nos campos de futebol, quadras e academias ao ar livre do município de Pedro Leopoldo;
- d) Construir abrigo nos pontos de ônibus do município de Pedro Leopoldo;
- e) Construir rede de esgotamento pluvial em ruas já existentes no município;
- p) Promover ações para a Campanha Cidade Limpa;
- s) Instalar mais lixeiras públicas para o Centro e bairros do município.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social



a) Garantir as ofertas dos Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa Aluguel Social nos termos da Leis Municipais e disponibilização dos recursos financeiros, humanos e materiais aplicáveis;

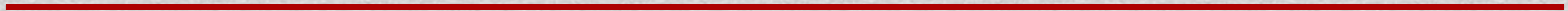
b) Garantir o atendimento às famílias vulneráveis e/ ou em situação de risco, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, das situações emergenciais em casos de Calamidade Pública, Estados de Emergência e Pandemia;

c) Potencializar as ações de enfrentamento à pobreza por meio da gestão municipal do Programa Bolsa Família e ações de fomento à inclusão produtiva;

d) Apoiar o controle social, disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros adequados ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

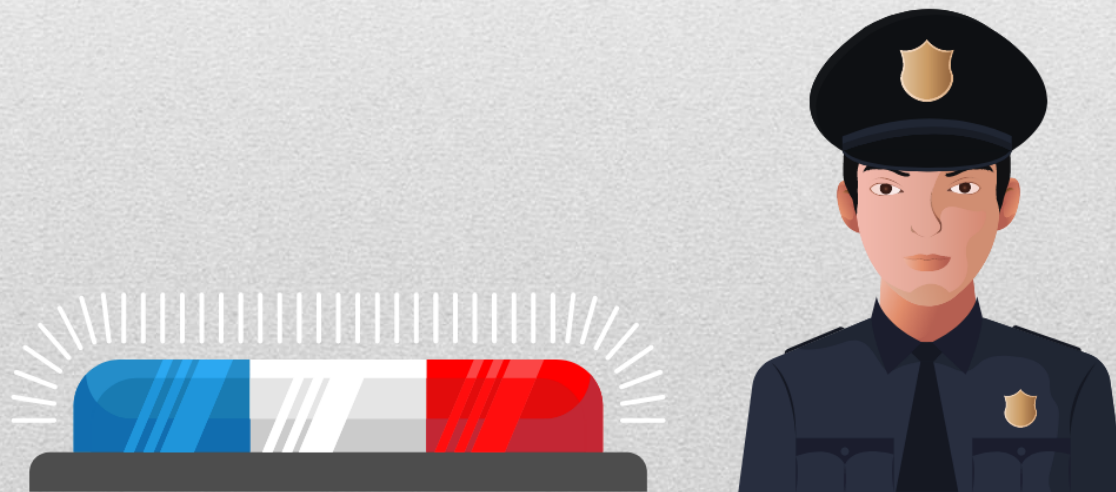
- a) Celebrar convênio com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais para que o Município possa realizar o Licenciamento Ambiental de determinados tipos de empreendimentos, conforme define Legislação Estadual específica;
- b) Revisar e ampliar a Legislação Ambiental Municipal com vistas ao Processo de Licenciamento Ambiental Municipal e respectiva fiscalização ambiental;
- c) Implantar Sistema Eletrônico de Controle de Processos Ambientais e ferramentas de geoprocessamento;
- d) Implantar um Banco de Dados da Qualidade Ambiental do Município;
- e) Adquirir equipamentos e Normas da ABNT para a realização de fiscalizações e perícias ambientais;
- f) Implantar o Mercado Municipal do Produtor Rural;

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Turismo



- a) Manter a realização da Feira Municipal de Artesanato e Comidas Típicas, conforme Decreto Municipal;
- b) Apoiar Entidades ligadas à Cultura e às políticas de atenção à Juventude;
- c) Revisar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- d) Realizar JEMPEL (Jogos Estudantis do Município de Pedro Leopoldo) nas mais diversas modalidades e categorias esportivas (olímpicas, paralímpicas e de lazer), tais como ParaJempel e Jempelzinho;
- e) Inserir os alunos da APAE no ParaJempel, ampliando o calendário de atividade dos mesmos;
- f) Fortalecer todas as categorias Esportivas Femininas na Cidade, colocando assim os clubes filiados a liga de Pedro Leopoldo, com obrigatoriedade de terem ao menos uma categoria Feminina;
- e) Fomentar e organizar torneios de luta de todas as categorias (Caratê, Muy Thay, Capoeira, Taekwondo, MMA e Jiu-Jitsu) na Cidade;

Secretaria Municipal de Segurança



- a) Celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais para instalação de uma Brigada do Corpo de Bombeiros no Município;
- b) Elaborar Guia de Orientações de Medidas de Autoproteção aos cidadãos;
- c) Criar Centro de referência de atendimento à mulher vítima de violência no município;
- d) Promover estudos no Município quanto às necessidades de revitalização de áreas abandonadas de homizio e baldias, visando o combate do aumento da criminalidade;
- e) Instalar câmeras de olho vivo na quadra Romero de Carvalho e Quadra de Fidalgo.
- f) Efetuar instalação e manutenção de Placas indicativas que facilitem o acesso às Agências de Segurança e principais instituições do Município.
- g) Implementar projeto de instalação de notificações de infrações de trânsito eletrônica.

OBRIGADO!
